

# ENTRE A VIDA E A MORTE DE TRABALHADORES: IMAGENS DE DESIGUALDADE E DIFERENCIAÇÃO

Autos processuais e narrativas da experiência social no Oeste do Paraná (aspectos de relações mantidas em serrarias, olarias e frigoríficos em meados do século XX)<sup>1</sup>

*Between life and death of workers: inequality and differentiation images*

*Curt process and narratives of social experience in Western Paraná (aspect of maintained relations in sawmills, potteries and fridges industry by mid-twentieth century)*

Sheille Soares de  
**FREITAS**

Universidade Estadual do  
Oeste do Paraná-UNIOESTE  
[fsheille@gmail.com](mailto:fsheille@gmail.com)

Carlos Meneses de  
Sousa  
**SANTOS**

Universidade Estadual do  
Oeste do Paraná- UNIOESTE  
[menesesufu@yahoo.com.br](mailto:menesesufu@yahoo.com.br)

## RESUMO

Este artigo parte da identificação e seleção de processos criminais, ocupados com os trâmites investigativos da morte de determinados trabalhadores, para evidenciar relações construídas entre os sujeitos abordados na apuração criminal. Ao apontar a imbricação entre eles, pontuamos a historicidade de uma trama que anota aspectos expressivos da emergente ação industrial – materializada nas atuações de serrarias, olarias e frigoríficos – e a presença de trabalhadores nessas atividades. Essas relações, empreendidas a partir de meados do século XX, são destacadas com o interesse em discutir tensões sociais, suscitadas no processo de constituição territorial do Oeste do Paraná. Na documentação apresentada, promovemos a visualização de imagens da desigualdade e da diferenciação vivida por trabalhadores – fossem eles “sulistas”, “paraguaios” e/ou “nortistas” –, um convite para acessar essa experiência social por meio das ambiguidades e confrontações que compõem esse processo.

**Palavras-chave:** condições comuns; diferenças; morte de trabalhadores.

## ABSTRACT

This article starts by the identification and selection of criminal lawsuits, busy with investigative procedures about death of certain workers, to show relations construed between the subjects in the criminal investigation. By pointing out the interconnection among between they, we highlighted the historicity of a plot that annotates significant aspects of the emerging industrial action – materialized in the actuations of sawmills, potteries and meatpacking industry – and the presence of workers in these activities. Those relations are highlighted with the interest in discussing social tensions arising in the process of territorial constitution of West of Paraná, undertaken from mid-twentieth century. From the documentation presented, we promote the visualization of inequality and differentiation lived by workers, be they “southerners”, “paraguayans” and / or “northerners”. An invitation to access this social experience through the ambiguities and confrontations that compose this process.

**Keywords:** common conditions; differentiations; death of worker.

## De início, considerações quanto à questão

Quando trabalhadores buscam alternativas por uma vida melhor, o encontro com a morte pode expressar um possível aspecto dos descaminhos erigidos no percurso. Um caminho marcado pela tensão, manifestada em desfechos variados (mas nem por isso necessariamente imponderáveis), pois que, em muitos sentidos, apesar do tom ocasional e diversificado das circunstâncias, esses acontecimentos são fortemente marcados pelo peso das desigualdades em que se veem envolvidos. Nesses termos, os contornos assumidos no fim de suas vidas podem evidenciar algo sobre o modo como viveram, além de sugerir determinados sentidos sobre seus empenhos, os quais não tinham a morte como seu maior objetivo.

Mais do que analisar o trâmite de investigação criminal ou meramente os sentidos atribuídos aos crimes, interessa-nos tratar as narrativas processuais como evidências históricas. Elas permitem que nos aproximemos de visões sobre sujeitos, temporalidades e condutas, valoradas em relações de poder e tensões sociais. Consideramos que essas narrativas, ainda que registradas para a composição de processos criminais, quando tratadas como fontes, permitem alinhar elementos importantes da experiência social, apontando questões pertinentes tanto sobre a vida dos trabalhadores quanto sobre o que os aproximam da morte. Algo que outros historiadores, por diferentes matizes, também realizaram com grande afinco (CHALHOUB, 2001; FAUSTO, 1984).

Instigados pela materialidade dessa questão, visualizamos, em autos processuais, presenças de trabalhadores em serrarias, olarias e frigoríficos – atividades levadas a cabo na constituição territorial da porção Oeste do Paraná, especificamente no início da segunda metade do século XX. Ao destacarmos sujeitos empregados nessas (que eram) emergentes atuações industriais (sugeridas para desmatar, tornear madeiras, tanto quanto para prover materiais cerâmicos e alimentos), atemo-nos à pesquisa com processos-crimes, os quais nos permitiram acessar as declarações e depoimentos de sujeitos que se viram envolvidos nas peças de apuração criminal – elaboradas em ocorrências que aqui serão exploradas enquanto chave de acesso à movimentação de trabalhadores.

Esse acesso diz respeito à visualização de ações mantidas por esses sujeitos, ainda que depreendidas dos limites das evidências que permitem identificar certos sentidos e valores elaborados em determinadas condutas. Os fragmentos em destaque são suscitados como aspectos de suas experiências sociais, portanto significativos de um campo de relações mais amplo, nos quais avaliam possibilidades de atuação. Um universo rastreado pela expectativa de colocar em revista a dinâmica de tensão constituída em suas historicidades. Nesse sentido, este trabalho se associa a um esforço já há algum tempo empreendido, o que pode ser notado em outras de nossas produções (FREITAS, 2016; SANTOS, 2016).

As diversas narrativas, depreendidas ora das atividades de investigação policial, ora das

apreciações judiciais, indicam aspectos das relações de poder registradas a partir do crivo emitido por escrivães e peritos. Olhares de sujeitos que, dentro de certos limites (estabelecidos pela prática judicial), não se abstiveram de formular suas próprias entonações ao datilografar falas e posições dos narradores a eles submetidos, algo elaborado conforme o vocabulário social que mantinham e valoravam.

Nessa pauta, surgem trabalhadores egressos de cidades dos três estados do Sul do país e, também, do Paraguai; além daqueles advindos de outros destinos do vasto território brasileiro, genericamente nominados “nortistas”. Isso traz à tona um universo variado de trabalhadores, vinculados a uma condição comum de classe – incluindo os “sulistas”, muitas vezes salientados no exclusivismo das posições patronais (com ênfase para a usual condição de proprietário rural, traduzida na recorrente imagem do colono). De forma mais específica, essa ênfase pode ser notada no trabalho de Gregory (2008): o autor dedicou-se à discussão sobre a constituição dos proprietários rurais na ocupação territorial do Oeste do Paraná. As formulações do autor caracterizaram esses sujeitos como detentores de pequenas parcelas de terra, quase sempre exploradas pela exclusividade do trabalho familiar (principalmente até o início da década de 1970, quando teriam sofrido o que seria uma imperiosa pressão dos processos de modernização rural).

Para nós, o registro que emerge dos autos aparece como indício para vasculhar um processo social turbulento na constituição da região Oeste paranaense, entendendo-a como parte da dinâmica de trabalhadores que se viam a percorrer e ocupar o país havia muito tempo. Isso é mais do que dizer como eles se encaixaram em projetos previamente organizados; sejam eles nominados como colonizador, de expansão de fronteira e/ou de modernização rural, algo muito aceito por parte da academia (SCHALLENBERGER; SCHNEIDER, 2010). Por tudo isso, consideramos que era preciso tratar determinadas presenças de trabalhadores, tangenciando ambiguidades e proposições desses sujeitos a partir das tensões sugeridas nos autos criminais analisados.

Então, vejamos o que a historicidade referente à vida e morte de certos trabalhadores, retomada em documentações de aproximadamente meio século, permite-nos inferir sobre a atuação de trabalhadores no processo de ocupação do Oeste paranaense, fundamentalmente no instante em que se engendravam ações que pretendiam sua integração às demais áreas e atividades do território e mercado nacional em meados do século XX.

## Visões de uma condição comum

No instante em que a imagem da morte irrompe na rotina da vida de trabalhadores, eis que surge (na ordinariedade de suas atribuições) a visibilidade do fim inesperado. E não porque ignorassem a eminente possibilidade desse desfecho; mas, antes, talvez, porque o fim, em determinados casos, parece ocorrer de modo muito banal, imiscuído na cadência do que ocorre todos os dias, portanto, sem nenhuma quebra mais expressiva. Assim, de forma sorrateira, o acontecimento da morte não é, em muitos casos, anunciado como um

acontecimento socialmente marcante – pelo menos não quando o morto advém da ampla fileira de trabalhadores.

Esse parece ser o tom das declarações emitidas pelo operário Roberto. Em meados de 1956, o trabalhador, empregado em uma serraria, compareceu à Delegacia de Polícia da recém-emancipada cidade de Toledo. Sua ida ao local se justificava devido ao cumprimento de uma intimação feita pelo Delegado, que o convocara para declarar o que sabia sobre algo que ocorrera no dia anterior, às margens do rio São Francisco, área rural onde trabalhava e morava. Então, em seu depoimento, registrou-se que

estava de folga, por estar com um dos pés machucado; que estava sentado dentro do barracão da serraria quando foi chamado por um menino, filho da senhora professora da Serraria..., dizendo que estava boiando no Rio São Francisco o corpo de um homem, tendo o declarante ido até a barranca do rio para verificar o que era, no mesmo momento estava na serraria o senhor Ludovino, a quem o declarante chamou para ver o achado, tendo este saído para chamar ao senhor José, que é proprietário da Cerâmica..., que fica do outro lado do Rio São Francisco, de frente a serraria mencionada (PARANÁ, 1956).<sup>2</sup>

Roberto, naquele dia 17 de julho, estava afastado de suas atividades em virtude do mencionado ferimento. Nada, no entanto, que o distanciasse das máquinas e do barracão, utilizados para o beneficiamento das madeiras. Ali, convivia com o ininterrupto funcionamento das serras, tanto quanto com a presença dos demais trabalhadores, além da energia do curioso menino (filho da professora, ocupada na escolarização dos trabalhadores que compunham a pequena vila).<sup>3</sup>

O garoto, que talvez estivesse à procura de algo com que se divertir naquele inóspito ambiente (capaz de produzir ferimentos mesmo em um operário profissional, como pode nos indicar a situação por que passava o próprio Roberto), teria chamado a atenção para o inesperado acontecimento. O evento, tal qual agora o conhecemos, tem nos contornos dessa narrativa uma das principais modulagens de sua caracterização. A imagem em discussão nos revela o achado de um corpo que boiava nas águas do rio margeante a uma serraria e uma cerâmica. Porém, mais do que isso, ela expressa o encontro entre sujeitos que compartilhavam e constituíam um mesmo território social.

Essa imagem permite depreender uma dinâmica bastante complexa, na qual gostaríamos de destacar a confluência de trajetórias que se reuniram naquele instante. É provável que tenhamos dificuldades em assinalar muitos dos aspectos que informaram esse encontro. Todavia, julgamos que essas limitações não invalidam a reflexão, permitindo mesmo que exploremos pontos daquelas relações que ainda parecem silenciados, principalmente nas questões que dizem respeito à experiência daqueles sujeitos.

A visualização da confluência entre esses sujeitos é possível devido à utilização dos processos criminais. O registro da experiência social destacada para a pesquisa – marcada por contornos protagonizados em atuações densas e envolventes – traz sentimentos difí-

ceis para o trato historiográfico, diria alguns historiadores. Chalhoub (1999), em *Visões da liberdade*, revelou como se animou para o trabalho com os autos processuais, superando os sonolentos e solitários arruobos de pesquisa, quase sempre nada claros em seus passos iniciais. O autor, ao apresentar o trabalho já concluído, argumentou que foi “percebendo, aos poucos, que algumas histórias sacudiam a letargia.” Segundo ele, “lá estavam o escravo Bonifácio e seus parceiros, a quitandeira Maria de São Pedro, a preta Francelina... Eram processos incríveis [...] e que me obrigaram a contar a sua história” (CHALHOUB, 1999, p. 20-21).

Por certo que nem Chalhoub, nem nós fomos obrigados a nada. Mas, entendemos o impulso que o estimulou a tratar daqueles sujeitos e de suas histórias. Apesar de não vermos com satisfação a ocorrência dos fatos que nos colocamos a narrar, diríamos que nos interessamos pela trama desses relacionamentos, tecida em posicionamentos materializados em valores e expectativas. Dito de outro modo, falamos da prosaica vida dos trabalhadores, sempre que possível depreendida de suas próprias condutas (ou o mais próximo possível que delas conseguirmos nos colocar).

O senhor Ludovino, mencionado por Roberto, era um comerciante de artigos variados, interessado em negócios que poderiam ser fechados naquela pequena vila; que além dos trabalhadores da serraria, contava (ali próximo, logo na outra margem do rio) com a concentração dos trabalhadores empregados na cerâmica – o que fazia daqueles dois povoados praticamente um único conjunto de moradias. Essa foi uma das formas de adensamento da região, a constituição de vilas de trabalhadores na proximidade de áreas de trabalho (como de serrarias, cerâmicas, frigoríficos etc.).

Ludovino, confirmando a menção que lhe foi feita, declarou, em seu depoimento (também realizado no dia posterior ao acontecimento narrado), o modo como se inseriu na sequência dos acontecimentos. Sobre seu ponto de vista, o escravo registrou a seguinte exposição:

... chegando dentro da serraria observou que, na margem do rio, que fica a poucos metros da serraria, um dos trabalhadores... estava na barranca do rio, olhando para um corpo estranho que boiava no meio do Rio São Francisco; que o declarante perguntou o que era que o referido trabalhador... estava olhando, tendo os trabalhadores da serraria dito ao declarante que era um veado que eles haviam atirado no domingo anterior; que o operário, que estava olhando o corpo estranho que boiava, disse ao declarante que parecia ser um homem, tendo o declarante ido até a margem do rio e verificaram se tratar de um corpo humano; [...] que o declarante foi até a Cerâmica... e comunicou o fato ao Senhor José [proprietário], e, em companhia deste, vieram trazer o fato ao conhecimento da polícia [...] (PARANÁ, 1956).

O comerciante teria encontrado Roberto já na barranca do rio São Francisco, de onde o operário observava o corpo estranho que boiava no seu leito. Haveria ainda controvérsias sobre do que se tratava o referido corpo, pois os trabalhadores que estavam em serviço acreditavam que era uma caça atingida no domingo, quando teriam gozado a última fol-

ga. Certamente uma impressão equivocada daqueles observadores, elaborada de maneira indiferente, já que, provavelmente, estivessem pouco disponíveis para se deterem sobre aquela descoberta. Então, teriam simplesmente lançado mão de uma explicação qualquer, o que apontava para uma prática comum, ali sugerida como resultado das caçadas, frequentemente realizadas em seus momentos de lazer.

Ludovino, no entanto, pode se ocupar com aquele fato; e, assim, foi à presença do operário que, em função de um repouso forçado (provavelmente provocado por um acidente de trabalho), também explorava sua curiosidade com maior atenção. Quando ficou confirmada a impressão inicialmente levantada pelo garoto que chamou a atenção para o corpo, o comerciante tratou de tomar as “devidas providências”, deixando Roberto na barranca do rio. Desse modo, a apuração do ocorrido deixou de ser competência de sujeitos como Roberto, passando a ser assunto para patrões e autoridades.

Todavia, a pretendida posição de “competência” não equivale às ideias de onipotência e/ou onipresença, haja vista que dirigir o encadeamento dos acontecimentos não significa ocupar todos os espaços possíveis de atuação, nem mesmo determinar todas as suas consequências de modo prévio. Inclusive, pelo simples fato da materialização da desigualdade, expressa no entendimento patronal de que a eles não cabiam a atribuição de entrarem no rio e retirar o corpo que estava boiando.

E disso sabia o oleiro Rosalvo, indicado pelo patrão (proprietário da cerâmica) a cumprir tal incumbência, oficializada por convite do Delegado, esclarecendo que deveria “entrar na água e laçar o cadáver com uma corda”. Diante dessa suplicante plateia, acatou o importante papel que lhe foi instigado, quase sempre relegado a pessoas como ele, ou seja, caracterizadas por suas pressionadas possibilidades de recusa. Assim, Rosalvo arrastou do leito do rio o cadáver do senhor Venceslau. Trouxe à barranca o corpo que “estava vestido com camisa de riscado escuro, bombachas de brim marrom, uma manta de lã xadrez no pescoço e descalço” (PARANÁ, 1956). Ainda conforme o “auto de exame cadavérico”, no corpo encontrado “não havia nenhum ferimento, contusão ou equimose, ou mesmo fratura de algum osso” (PARANÁ, 1956).

Frente a essa ocorrência, o Delegado abriu inquérito policial para apurar as causas da morte ali constatada. A investigação partiu de duas hipóteses previamente levantadas, quais sejam: “acidente ou suicídio”. Desse modo, excluiu (de forma antecipada) a possibilidade de imputar culpa ao incidente; o procedimento investigativo foi responsável pela produção das declarações até aqui apresentadas, incluindo o próprio laudo cadavérico. Entre essas e muitas outras ações (integrantes do inquérito), ainda consta o “auto de apreensão de objetos”, elaborado pelas autoridades, o qual teria catalogado todos os pertences do senhor Venceslau.

Apesar de estarmos cientes de que alguns de vocês, caros leitores, já se encontrem impacientes com o retardamento de considerações, que retomem uma escala mais ampliada de análise e/ou marcações historicistas mais usuais diante dessas documentações,

acreditamos ser importante penetrar um pouco mais em suas ricas peculiaridades. Então, vejamos o que essa lista arrola como sendo propriedade do homem morto.

Uma MALA de lona, usada, contendo diversas miudezas: uma navalha, uma pedra para assentar fio de navalha, uma escova para roupas, uma lanterna sem pilhas, uma garrafa de vidro vazia, vários documentos, diversas fotografias, um espelho, uma carteira profissional, uma carteira de contribuição do IAPI, um crucifixo aparentemente de ouro, uma pasta de papel com documentos diversos, um casaco velho, uma calça tropical usada, um terno de albene (paletó e calça), uma calça de brim; uma CARTEIRA para nota, plástica, contendo: Cr\$ 67,00 (sessenta e sete cruzeiros) em moedas papel, duas fichas plásticas numeradas (1 e 2), cinco frações de bilhetes da loteria do Estado do Paraná; um calção velho; um facão com bainha de couro, marca Formiga; uma foice de cortar capim – encabada; um lenço de pescoço, de seda; um lenço de pescoço, de fazenda; uma toalha de rosto; uma camisa xadrez; uma camisa de riscado; um embrulho de macela. AVULSOS: um casacão curto de lã – velho; um paletó casemira – velho; uma blusa de couro em bom estado; um óculos comum; um chapéu de palha – velho; dois pares de botas de couro marrom; um par de alpargatas – velhas; uma sacola com feijão; um chapéu de feltro. UM AMARRADO DE PANO, contendo: um prato esmaltado; uma caneca de louça; um pires; uma bomba de metal, para chimarrão – velha; uma colher de ferro; um copo de vidro; uma cuia para chimarrão, de madeira; uma lata vazia; três esfregões; um cobertor simples; um capote de lã – velho; uma camisa velha; um sotien. UM SACO BRANCO, contendo: sementes de araruta; uma caçarola de ferro; uma caçarola de alumínio; uma panela de ferro; duas latas com banha; um bule velho, esmaltado; fumo em folha; uma bacia de alumínio; uma bombacha de brim; uma camisa de brim – usada (PARANÁ, 1956).

Ao que se permite saber (quando se consulta essas documentações na última metade da segunda década do século XXI), esses eram os bens de propriedade desse trabalhador, que se empregava em atividades rurais. Aliás, sabe-se que ele se empregava nessas atribuições nas terras do Oeste do Paraná, já que sua documentação, registrada em período anterior à sua morte, o classificava com a genérica definição de operário.

De todo modo, o senhor Venceslau carregaria consigo a posse de bens muito modestos (porém, condizentes com um trabalhador afastado das condições mais severas de miserabilidade): tais como vestimentas (em sua maioria voltada ao uso diário, mas também peças a serem utilizadas em ocasiões que pudessem ser consideradas especiais); alguns itens de roupa de cama e banho; utensílios domésticos módicos, mas essenciais; determinados instrumentos de trabalho, voltados para aquelas que eram suas atuais atribuições; certos grãos, sementes e ervas, talvez empregados para consumo próprio ou mesmo pequenos cultivos; apetrechos de higiene pessoal; parques pares de calçados; além de uma pequena quantidade de dinheiro, equivalente a menos de 2% do valor atribuído ao salário mínimo vigente no momento de sua morte.

Claro, ainda existiam os objetos com valores de difícil mensuração. Bens que talvez se remetessem a sentimentos que haviam sido vividos por ele, ou mesmo que ainda es-

perasse ter possibilidades de viver, o que pode ser inferido principalmente a partir dos “vários documentos”, das “diversas fotografias”, do “sotien” e dos “bilhetes da loteria”. Essas documentações, por nós desconhecidas em seu conteúdo, parecem indicar um espectro multifacetado de preocupações, suscitando que tenhamos disposição em reconhecermos que suas expectativas podiam se dirigir a horizontes bastante elásticos.

A nós parece razoável conjecturar que o trabalhador sonhava com uma mudança radical em suas condições de vida, sugerida, de forma mais fulgurante, pela prática do jogo lotérico. Mas que, talvez, também estivesse expressa em sua presença no Oeste do Paraná, suscitada pela mesma expectativa que o instigava à marcação dos bilhetes assinalados no jogo, porém tratada (de forma diferente e concomitante) com a dura lida do trabalho no campo. Quiçá, simplesmente desejasse retornar à presença da mulher que um dia tenha utilizado aquele sotien, ou, ainda, à companhia dos que contavam com suas imagens capturadas nas muitas fotografias que trazia consigo.

Essas possíveis esperanças, quem sabe nutridas pelo crucifixo remansado em sua mala de lona, podiam animar uma vida tida como errante entre seus contemporâneos. Ao menos essa foi a imagem atribuída às declarações feitas pelo senhor Anselmo, foguista de locomóvel (locomotiva), empregado na mesma indústria cerâmica onde trabalhavam o falecido Venceslau e o declarante Rosalvo, responsável por tirar o seu corpo do leito do rio São Francisco. Anselmo ainda era proprietário de uma pensão (responsável por fornecer quartos e alimentação a trabalhadores empregados pelo proprietário da cerâmica) e declarou, em seu depoimento, o modo como notou os últimos momentos em que esteve com o trabalhador rural, haja vista que este ficou hospedado em seu estabelecimento.

... que dia dez do corrente compareceu na casa do declarante um cidadão por nome Venceslau, que estava em companhia do senhor gerente da cerâmica, o qual pediu ao declarante para fornecer cômodo e comida a Venceslau, que este iria trabalhar para o proprietário da cerâmica; que Venceslau, no dia onze do corrente esteve plantando trigo e dia doze já amanheceu falando sozinho, passando o dia sentado debaixo de uma árvore, na beira da estrada, que vem para Toledo, onde foi encontrado pelo senhor José, proprietário da Cerâmica..., o qual levou Venceslau para a casa do declarante, tendo o mesmo passado o dia todo sem almoço, só tendo jantado à noite; que Venceslau, na noite do dia doze para treze, passou a noite toda quase em claro, com a vela acesa; que o declarante às cinco horas da manhã foi para a olaria fazer fogo na locomóvel e viu que Venceslau estava andando no quarto onde havia dormido, ou melhor, passado a noite; que depois do declarante ter feito fogo na máquina, voltou para casa, e Venceslau já não mais estava no quarto, fato que foi levado ao conhecimento do senhor gerente da olaria, tendo o gerente da olaria (Cerâmica...) dito ao declarante que Venceslau estaria por ali; que o gerente não tomou providências nenhuma, limitando-se a dizer que o homem estaria por ali trabalhando (PARANÁ, 1956).

Observem que Venceslau estaria empregado há apenas quatro dias na cerâmica, sendo que deu entrada na pensão no dia 10 de julho, onde sua presença foi notada até o dia 14 do mesmo mês – quando teria sumido; reaparecendo somente no dia 17, quando teve

seu corpo encontrado por Roberto, funcionário da serraria que divisava a outra margem do rio. Nos quatro dias em que foi notado, conforme a organização cronológica e factual atribuída ao declarante Anselmo, predominou a percepção de que o trabalhador estava visivelmente perturbado. Ora estaria “falando sozinho”, passando “a noite toda quase em claro”, “andando no quarto”; ora simplesmente “sentado debaixo de uma árvore, na beira da estrada” ou ainda ficando “o dia todo sem almoço”.

Essa visibilidade ainda revelaria tratamentos diferenciados ao senhor Venceslau (a despeito da anunciada posição do narrador): o proprietário da cerâmica demonstrou certa condescendência (quando não repreendeu o trabalhador que não cumpria o dia de serviço – ao invés disso, ficou sentado embaixo de uma árvore); por sua vez, o gerente tinha completa indiferença para com aquele funcionário, pouco interessado no fato dele estar ou não trabalhando.

Assim, a composição de todas as narrativas até aqui destacadas oferece-nos as imagens sobre a morte de um trabalhador que, por um único dia, plantou trigo em uma propriedade industrial produtora de artigos cerâmicos. Tratar-se-ia de um senhor de 51 anos, nascido em São Luiz Gonzaga, no Rio Grande do Sul. Segundo o Delegado, Venceslau já era seu conhecido de outra ocasião, o que revelou ao formular seu “Relatório” final, quando (em menos de um mês) concluiu a investigação policial, decidindo por confirmar suas inconclusivas hipóteses iniciais, alegando que sua morte teve causa “natural, tratando-se de acidente ou suicídio” (PARANÁ, 1956).

Os narradores que se apresentam nos autos ganham visibilidade na narrativa processual sugerindo um enredo de relações e de visibilidade que, sobremaneira, reforçam os lugares sociais que ocupam frente à morte tratada (patrões, trabalhadores, delegado), isto é, não são meras testemunhas e investigadores de um crime. As impressões anotadas nos autos demarcam a relevância que foi dada à investigação, expressam a possibilidade (ou limites) que tem de enunciar a visão que possuem sobre aquelas relações e sujeitos envolvidos, seja quando chamados como testemunhas, seja como responsável na produção do relatório final.

Além disso, a calibragem de tal perícia investigativa será feita conforme as pressões para tal e, ainda, diante da necessidade (ou conveniência) de questionar/manter a culpa da morte sob o próprio trabalhador morto. Em nossa perspectiva, não é possível ler a historicidade que sustenta uma peça processual sem perceber as relações de poder que permeiam sua produção. Portanto, quando analisamos a declaração feita pelo Delegado sobre a circunstância em que havia (anteriormente) conhecido Venceslau, observamos a seguinte indicação:

... há um ano mais ou menos, foi procurado pelo cidadão Gentil, residente nesta cidade, trazendo ao meu conhecimento que aparecera em sua residência o cidadão Venceslau, mas Venceslau estava bem fora do juízo e em estado de miséria, maltrapilho, faminto e todo machucado, tendo permanecido na casa de Gentil

por mais de um mês, tendo depois ido trabalhar na Serraria..., até pouco tempo antes de o fim trágico que teve [...] (PARANÁ, 1956).

Sobre Venceslau, não sabemos mais do que isso. E reconhecemos que não é muita coisa. Não sabemos se quando bateu à porta do senhor Gentil estava de chegada a Toledo, ou mesmo quais foram suas últimas paradas; também não sabemos em troca de quais serviços o senhor Gentil permitiu que tomasse pouso em sua propriedade por mais de um mês – se é que essa concessão não foi ato de simples gentileza! Igualmente, não temos conhecimento de quais serviços prestou na mencionada serraria, nem em que termos se deram essa relação de trabalho; tão pouco sabemos por que deixou a tal serraria e foi trabalhar na cerâmica.

Também não resolveremos aqui a definição sobre as causas e circunstâncias que verdadeiramente decidiram sua morte. Lamentamos se instigamos você, caro leitor, a acreditar que encontraria (neste texto) algo mais expressivo sobre essas ações. Mas, tentando reconfortá-lo, gostaríamos de sugerir outras questões. Inclusive, aproveitando a tentativa de afagá-lo, procuraremos reunir algumas arestas que permitam acenar para aquela promessa, feita páginas atrás, de nos afastarmos dos detalhes mais intimamente ligados às narrativas, registradas nas fontes, passando a perscrutar um campo de relações mais ampliado.

Aqui, gostaríamos de destacar algumas ponderações feitas por Mamigonian (2010). A autora, discutindo as possibilidades e pertinências metodológicas da reconstrução de trajetórias individuais para a compreensão de processos históricos, chamou a atenção para que notássemos o quanto a evidenciação de dois marinheiros escravos poderia contribuir para que entendéssemos o momento da abolição na sociedade escravocrata brasileira do século XIX. A nosso ver, o universo historiográfico em que situa sua pesquisa (que vai de Carlo Ginzburg e Pierre Verger a Sidney Chalhoub, Regina Xavier, Keila Grinberg e João José Reis) traz associações metodológicas arriscadas, porém bastante razoáveis – e não apenas pela clara identificação temática e/ou temporal com os trabalhos desses historiadores, mas (fundamentalmente) por constituírem, juntamente com outros tantos pesquisadores, uma importante e diversificada tradição historiográfica.

Em que pese o efetivo distanciamento temático e temporal de nossas preocupações, notamos a força interpeladora que advém dessa combativa faixa de trabalhos no interior da historiografia brasileira. Entre outros aspectos, nosso interesse se expressa no correlato trabalho com autos processuais, tanto quanto com as problemáticas suscitadas por essa tradição ao recorrer a esses materiais. Uma de suas mais instigantes provocações provavelmente se refere à preocupação em reconhecer a potência de sujeitos que formulam valores e elaboram condutas conforme as possibilidades manifestas em suas condições sociais.

Assim, identificar a indeterminação das posturas de trabalhadores (escravos ou não), por vezes tidas como decididas antes mesmo de suas efetivações (pois já estariam previamente determinadas por “contextos” e “conjunturas” completamente alheias às suas posições), orientou nossa simpatia por essas pesquisas. Com isso, não estamos atribuindo

nenhum exclusivismo analítico fundante aos autos processuais. Pelo contrário, reconhecemos que também fazemos questões similares a essas em *corpus* documentais variados, independente de suas peculiaridades, pois o exercício investigativo (e não o tipo de fonte) define o trato dado à documentação e sujeitos, algo que nos suscitou discutir mais atentamente o trabalho de Mamigonian (2010).

A autora, ao retomar o escopo mais amplo das pesquisas historiográficas, ricas na abertura de investigações atentas à atuação dos sujeitos pautados, insiste em uma delimitação a princípio pouco questionável (observada por um número expressivo de praticantes, ainda que não por todos); porém com uma ênfase que pode soar esterilizante. Referimo-nos a certa deferência ao imobilismo de determinados marcos historicistas. Afinal, apesar de todo seu esforço de pesquisa e defesa dos supostos até aqui mencionados, Mamigonian (2010) persiste no emprego da noção de “indivíduo” e/ou “trajetórias individuais” como índices unitários, manuseados para iluminarem “contextos gerais”, estes muitas vezes insinuados como arranjos previamente destacados daquelas unidades.

Não há dúvida de que essa reflexão foi feita tendo em vista o aprendizado que as trajetórias estudadas permitiram depreender, recolocando esses arranjos à luz da investigação das trajetórias destacadas – sobre o que estamos de pleno acordo. Mas, por vezes, fica a impressão de que esse procedimento só seria válido quando as trajetórias se referissem a determinados arranjos, já reconhecidos como de interesses históricos.

De nossa parte, quando trabalhamos com processos criminais, como neste texto, não estamos preocupados em identificar casos individuais que possam ser confrontados e/ou somados a contextos gerais e externos a eles, ainda que fosse com o honroso propósito de redefini-los. O que buscamos é evidenciar experiências sociais, em que, menos que definir como indivíduos agem em determinados processos históricos, interessa evidenciar a historicidade de suas relações, tendo como referência o modo como vivem e valoram suas condutas, independente do fato de elas serem “validadas” por marcos propostos e autoconsagrados pelo debate historiográfico.

Pois, vejamos, já mencionamos que Venceslau, o trabalhador encontrado morto, nasceu em São Luiz Gonzaga (RS). Tratamos de explorar as fontes para identificar, tanto quanto possível, as condições e os modos de vida mantidos por ele. Apontamos as atividades de trabalho a que se submeteu no Oeste do Paraná, além de termos contado com a caracterização, descrita pelo Delegado, da primeira imagem que possuímos dele na territorialidade destacada para pesquisa, apresentando-o em “estado de miséria”, “maltrapilho”, “faminto” e “todo machucado”.

Assim, caso entendamos que seja admissível alegar que sua vida “melhorou” em seus últimos anos (tendo como referência a confrontação da imagem acima mencionada com o “auto de apreensão de objetos” atribuído aos pertences do trabalhador) – e que tais melhorias possam ser referidas à sua estadia no Oeste do Paraná –, então, tivemos a oportunidade de evidenciar (de forma inventariada) parâmetros para mensurar o quão “amplo

e/ou limitado” foram essas melhorias. Isso sem ignorar as relações de poder que foram visualizadas, tais como patrões e autoridades (quando muito) condescendentes e/ou indiferentes; além de pouca identificação com companheiros de trabalho, ao menos em termos de sociabilidade.

Por sinal, sobre essas últimas ligações (vinculadas ao seu relacionamento com os demais trabalhadores), não podemos deixar de reconhecer que o gaúcho (de nome sugestivamente de origem eslava) teve seu corpo avistado no leito do rio São Francisco por outro rio-grandense, no caso o jovem Roberto, de 26 anos, solteiro, operário de serraria, nascido em Ijuí. Aquele que tirou o seu corpo das águas também foi um rio-grandense, como vimos, Rosalvo, casado, com 43 anos, nascido em Santa Cruz do Sul. Não esquecendo Anselmo, foguista da cerâmica, gaúcho de Júlio de Castilhos e, também, proprietário da pensão onde se hospedou o senhor Venceslau.

Todos esses fatos não foram uma coincidência. Afinal, é de conhecimento público e propalado que a imensa maioria dos colonos que veio ocupar as terras do Oeste do Paraná, a partir do final da década de 1940 (marcadamente até meados da década de 1960), saiu do Rio Grande do Sul ou de Santa Catarina.<sup>4</sup> A questão que destacamos é que nenhum desses sujeitos enunciados são colonos – ou seja, nenhum deles são proprietários de terras (adquiridas no processo de parcelamento e comercialização do solo). Todos os mencionados são trabalhadores empregados em atividades industriais, exceto o senhor Venceslau – certamente um trabalhador rural, porém sem propriedade de terras.<sup>5</sup>

Esses sujeitos, possuidores de uma fisionomia social prontamente identificável (fosse por seus sotaques característicos, pelas bombachas, lenços e chapéus; ou, ainda, suas cuias de chimarrão – tais quais aqueles rudimentos inventariados entre os objetos pertencentes a Venceslau), contavam com distinções e desigualdades menos exploradas pela literatura social que se propôs a abordá-los na dinâmica de constituição daquela historicidade. E com essa consideração não queremos argumentar que essa vasta literatura tenha simplesmente ignorado as desigualdades (de fato, mencionadas em algumas de suas variadas manifestações); é que, fundamentalmente, tenderam a estratificar a heterogeneidade expressa por aqueles efeitos mais gritantes da exploração ali estabelecida. Portanto, exigindo que reconsideremos não o marco, mas a historicidade dos sujeitos.

O trabalho de Laverdi (2005, p. 54-55), em que pese sua obsessão pela definição das relações de “estranhamento” e seus fluxos de “alteridade” (por vezes flertando com as múltiplas segmentações de tipologias étnicas e de gênero), tanto quanto sua adesão ao marco estruturador do “fluxo migratório”, ofereceu um esforço considerável no sentido de apresentar os sulistas não apenas como colonos, mas também como trabalhadores, empregados em variadas atividades, tanto quanto visualizados em aspectos multifacetados do universo de suas relações. Buscou “traçar um mapa das trajetórias itinerantes e das significações construídas por trabalhadores migrados para e no Oeste do Paraná. Em particular, as movidas pelas mudanças do mundo rural para o urbano a partir dos anos de

1970". Ressaltou trajetórias de pessoas vindas do Sudeste e do Nordeste brasileiro, tanto quanto tratou de suas expectativas e sentimentos a respeito do que definiu como "processo migratório".

Ao valorizarmos essa presença dos trabalhadores nesse processo, destacando seus percursos, relações, expectativas e percalços, permeamos os empreendimentos que se articularam a essa movimentação pelo Oeste paranaense por outro eixo analítico, observando como essa experiência se produziu perante a correlação de interesses e valores, não só enfatizando empresas e beneméritos. Por isso, quando apontamos a principal atividade industrial explorada nas primeiras décadas de atuação da empresa colonizadora, qual seja, a extração e o beneficiamento de madeira para exportação (buscada já no final da década de 1940 – e mantida, com certo vigor, até a segunda metade da década de 1960), notamos a vitalidade dos aspectos de estratificação sugeridos acima. Nela, identificamos a recorrência de seu apelo interpretativo, tanto quanto sua presença fundante na explicação do que seria a constituição histórica do processo de colonização.

Isso fica ainda mais claro quando nos afastamos do interior das serrarias, ocupadas na agroindustrialização de pinhos – transformados em tábuas, caibros, pranchões, barrotes entre outros. Os instantes que precedem essa etapa da produção (referimo-nos à derrubada de árvores no interior das matas) fazem o marco estratificador da experiência social ecoar em seu verbete mais usual (definidor que é da tipologia organizadora "do como" deveria ser percebido os diferentes papéis desempenhados, tais quais seus respectivos sujeitos). Nesse sentido, Niederauer (1992), valendo-se de sua alardeada posição de pioneiro ilustrado, prestou-se a historiar a formação de Toledo. Ele elaborou, por ocasião do 40º aniversário de sua emancipação política (no início da década de 1990), a usual versão laudatória do pioneirismo sulista – aquela espécie de visão modulada nos devidos contornos da moralidade patronal.<sup>6</sup>

Assim, a partir de seu olhar de classe, Niederauer revisitou as relações que manteve na década de 1950; não encontrando dificuldades para hastear (no tracejamento de seu próprio punho) elementos que contornassem os usuais contrassensos emergidos das práticas da exploração, colocou em evidência o consequente *ethos* étnico como solução para os dissensos mais agudos. Afinal, como era de seu conhecimento, "as árvores apropriadas tinham de ser escolhidas no mato e cortadas". (NIEDERAUER, 1992, p. 92). Algo que, por certo, exigia dos negociantes instalados a proposição de uma relação bastante tensa com seus trabalhadores. Frente a esse horizonte conturbado, eis que são narradas as "naturais dificuldades" e as "óbvias soluções":

... não se encontrava brasileiro que se propusesse a aceitar esse serviço. Contratava-se, então, pessoal paraguaio, talvez mais índio do que europeu. Sabiam como enfrentar a mata; como aturar o calor intenso e úmido; como suportar os carrapatos, os borrachudos, os mosquitos pólvora, as borboletas e como evitar as cobras. Mas, sobretudo, sabiam lidar magistralmente com as árvores, transformando-as em belas toras exportáveis (NIEDERAUER, 1992, p. 92).

Sem ignorar o peso de todas essas dificuldades (atribuídas às inconveniências naturais que se impunham a esses trabalhadores), nem subestimando a destacada habilidade e adequação dos trabalhadores paraguaios para a realização desse serviço, parece pouco razoável supor uma esquematização tão mecânica assim. Todavia, a “substituição étnica” (nessa circunstância) é uma síntese que frequenta muitos textos que abordam a história da ocupação territorial no Oeste do Paraná. Como já indicamos, essa estruturação costuma aparecer quando surgem as definições dos diferentes papéis sociais desempenhados pelos distintos sujeitos que construíram a história do lugar. Inclusive, não são incomuns tais arranjos autoatribuírem certa condescendência pluralista, uma espécie de inclusão dos feitos e importância dos trabalhadores paraguaios na “nossa” história.<sup>7</sup>

Mas nem sempre esse é o tom prevalecente. Em muitos casos, sequer aqueles que partem dessa suposta deferência encontram (em sua autocensura) a disciplina necessária para evitar que escorreguem em suas próprias palavras. O que parece ter ocorrido no trabalho de Silva (1988), onde formulou a referida “substituição étnica” através de uma genealogia fortemente linear. Sua narrativa – limpa de contradições e ambiguidades – deixou poucos espaços para a dinâmica da materialidade social, tornando-se uma dessas versões que povoam os idealismos paradigmáticos. E, mais do que isso, não conseguiu atenuar a soberba colonizadora – mesmo que para isso acabasse por estender o sentimento de superioridade colonialista também aos sulistas despossuídos.

Para extração da madeira o elemento humano era essencial. Os sulistas, não habituados ao mato, aos mosquitos e às duras condições de vida, vieram para reabrir a estrada Toledo/Porto Britânia. A maioria ficou cerca de oito meses, retornando depois aos locais de origem. O Trabalho foi feito por paraguaios. O caminho lógico, viu-se logo, seria a contratação desses elementos, habituados ao trabalho no sertão, de fácil recrutamento e, o que era mais importante, provados nas tarefas de abertura de estradas e de fazer picadas para as medições de grande área. Os elementos do sul, melhor preparados, operariam tratores e caminhões. Isso decidido, a... [Empresa colonizadora] passou a empreitar o trabalho de derrubada da madeira com paraguaios que, por sua vez, formavam equipes. Os empreiteiros eram chamados “feitores da madeira”. As árvores, inicialmente, eram abatidas a machado ou, no máximo, com auxílio do traçador (SILVA, 1988, p. 204).

No entanto, presunção historicista à parte, não nos parece que o reconhecimento da dura vida nas matas seja a única variável a ser considerada quando se define enfrentar ou recusar suas dificuldades – inclusive entre os trabalhadores egressos do Sul do país. Tão pouco é provável que o fato de terem maior familiaridade com as agruras da natureza tenha suscitado a adesão de trabalhadores paraguaios ao projeto de destruição de um habitat conhecido como tal a longa data, do qual seus ganhos seriam absolutamente assimétricos. Possivelmente, haja pressões que desconsertem essa clivagem étnica, promovendo atenuações a essa esquematização estrutural – afinal, o sentimento depreendido das condições de desigualdade nem sempre informam (como gostariam os seus próprios autores) ações que sejam capazes de romper relações de exploração e/ou opressão notadas como tais.

Uma materialidade que não se encerra em destinos necessariamente fatalistas, nem mesmo aniquila a experiência social, como se a tivesse confinado em um labirinto sem saídas. O que, portanto, não nos absolve de identificarmos a complexa dinâmica de constituição das tensas e ambíguas relações sociais. Assim, quando chamamos a atenção para os dramáticos desfechos enfrentados por esses trabalhadores, não o fazemos para que possamos destacar enredos como encadeamentos previamente calculados e/ou conhecidos – como se caminhos alternativos não fossem possíveis. Antes, a intenção é evidenciar o modo como a concretização de certas posições ou condutas daqueles sujeitos não foi produzida como resultado de mera ignorância ou despreparo, abrindo o horizonte de reflexão para aspectos que assinalem o “porquê” e o “como” eles decidiram por saídas aparentemente tão desfavoráveis, apesar da lucidez de suas análises e ponderações.

Essa questão nos incomodou quando encontramos, nas páginas de outro processo criminal, as declarações atribuídas ao garoto Hugo, que apesar de menor de idade (contando 16 anos), já operava uma das extremidades do traçador, ocupado na serração de pinheiros em uma das mais expressivas áreas de extração do território de Toledo. Naquela circunstância, o jovem foi chamado a informar o que sabia sobre a morte do pai, que, diante de seus olhos, teve a cabeça esmagada pela queda de uma das árvores que derrubavam. Segundo os registros do escrivão,

... lá pelas oito e trinta horas, estava junto a seu pai, serrando pinheiros, no pinhal da Indústria... [madeireira], quando estavam serrando o último pinheiro, este, ao cair, partiu-se em dois pedaços ou duas partes, vindo uma delas a atingir seu progenitor. Que começou logo a gritar, chamando socorros e ajudas. Que, em seguida, chegaram no local os Srs. Arcindo, que estava por ali perto descascando pinheiros, o Sr. Ângelo, que também trabalhava no mato junto, e o Sr. Galdino, o chefe. Que, em seguida, foram chamar o médico e as autoridades. Que o pai, Rudi, não falou mais nada (PARANÁ, 1953).

Tanto Hugo quanto seu pai tiveram (no conjugado de suas anotações cadastrais) a indicação de serem egressos do Rio Grande do Sul, apesar de não terem suas cidades de origem anunciadas pelas autoridades policiais e judiciárias. Aonde, também, por observação dos autos processuais, sabemos que o Senhor Rudi contava, no momento de sua morte, 41 anos; que era casado e pai de ao menos um filho, no caso o jovem Hugo. Além disso, sabemos que o gaúcho Rudi não contava com a flagrante imagem europeia, ostentada nas caracterizações atribuídas a Venceslau, fosse pela afirmação de que atividades como a que realizava não eram atribuições sulistas, fosse por sua classificação como pessoa de cor morena – traço pouco associável à imagem difundida como de um sulista, sempre que possível associada à pele alva, olhos claros e cabelos loiros.

A despeito dessas distinções entre Rudi e Venceslau, esses sujeitos compartilhavam a condição de trabalhadores sulistas, empregados nas emergentes atividades empresariais, exploradas em meados do século XX no Oeste do Paraná. Algo que Arcindo, primeiro trabalhador a socorrer os gritos de ajuda bradados por Hugo, também tinha conhecimento,

pois, apesar de não ser egresso do Rio Grande do Sul, veio de Guarapuava (centro-sul do Paraná) para descascar os pinhos abatidos por paraguaios e, também, por sulistas como ele, além de trabalhadores advindos de outros destinos, ocupados nessas mesmas atividades. Compondo fileira com esses sujeitos, Arcindo – com 26 anos e solteiro – teve suas declarações de auxílio e solidariedade registradas no dia 25 de abril de 1953, um dia após o fatídico acontecimento.

... encontrava-se no pinheiral da firma... [indústria madeireira], descascando os pinheiros abatidos, quando ouviu um pinheiro cair, seguido de gritos e um gemido. Correndo na direção, encontrou o menor Hugo desesperado, pois o pai tinha sido atingido pelo pinheiro. Que quando chegou ao local o Sr. Rudi estava sem vida, e notou que o pinheiro havia se partido pelo meio, tendo uma parte atingido a cabeça da vítima. Que não sabe explicar como poderia ter acontecido tal fatalidade, pois o Sr. Rudi tinha muita prática em derrubar pinheiros e árvores. Que não é parente da vítima, mas era muito amigo. Pois nunca viu o Sr. Rudi metido em desavenças com alguém (PARANÁ, 1953).

Novamente, a morte penetra sorratamente na rotina da vida de trabalhadores. Aqui, a dificuldade em explicar um acontecimento eminente, provavelmente advém menos de sua possibilidade de efetivação e mais do convívio diário com o risco, a insegurança e a imprevisibilidade. Uma convivência que parece municiar um repertório de práticas capazes de encorajar a realização de serviços pouco desejados e raramente recomendados – tais como as advertidas inconveniências narradas pela moralidade patronal dos pretensos colonizadores.

Assim, em meio à cena do desespero surge a imagem da fatalidade, mas não pela propalada falta de hábito dos sulistas para com as tarefas da derrubada de árvores em meio à mata; algo, não por acaso, previamente contestado por Arcindo – já parecendo ciente de que essas alegações surgiriam. Portanto, afirmou a experiência profissional do trabalhador morto, construída no árduo pleito de suas atribuições, afastando-o das caracterizações do despreparo para a realização daquele serviço. Desse modo, talvez (de forma antecipada) contestasse a usual responsabilização da vítima – essa sim uma prática bastante habitual quando se tratava desses sujeitos nessas relações.

Nesse sentido, a reverente declaração do amigo se combinou à deferente posição patronal, exercida pelo “sulista colonizador” (proprietário de terras e empreendedor da rentável atividade industrial da madeira – o que fazia em associação com a empresa colonizadora). O senhor Galdino, natural da cidade de Nova Prata (RS), somou-se às demais declarações, apresentando sua complacência em forma de atestado de boa conduta – delineado em uma espécie de obituário candongueiro: “Que a vítima trabalhava há dois anos na firma, tendo ele tido um comportamento exemplar, sendo assíduo no serviço. Que nunca viu a vítima embriagar-se, e nem discutir com os companheiros de serviço. Que a vítima era bom chefe de família.” (PARANÁ, 1953).

Não esperamos que essas evidências cumpram a função de suscitar a contestação

da dramática atuação dos trabalhadores paraguaios no interior das matas, ocupados nas muitas funções que impetraram o desmatamento. O que instigamos é que a condição de classe que permite a identificação desses variados trabalhadores não se perca no meio das miragens étnicas. Não porque essas quimeras não sejam bastante reais (fustigadas, inclusive, entre os próprios trabalhadores, em suas muitas concorrências e ressentimentos); mas, antes, que elas sejam abordadas pelo que de fato são – expressões de dissidências que apontam o multifacetado processo de distinção social. Dessa maneira, mesmo que aqueles trabalhadores não tenham construído uma identidade unificadora, baseada na condição de classe, isso não implode essa condição, apenas indica que a identificação não é um processo mecânico de associação – isso também entre os trabalhadores que viveram aquelas relações, naquela temporalidade. Nos instantes em que deixaram a vida, esses trabalhadores apresentaram a aproximação e o encontro dessas experiências, permitindo que abandonássemos as esquematizações mais mecânicas, assumindo a compreensão de uma dinâmica social bastante complexa e imbricada. Portanto, pouco afeita a simplificações esquemáticas, que nada mais fazem do que mutilar a materialidade histórica constituinte daquelas relações de poder.

### **Sobre encontros resilientes**

Ao deixar as esquematizações demasiadamente generalizantes (mesmo que cientes de que nos mantemos em uma posição semelhante àquela do dito popular, onde se alega que o sujeito “cutucou a fera com vara curta”), passemos a sondar o encontro entre esses distintos trabalhadores, tanto quanto com suas conectadas tramas de relações. Explore-mos os pontos que oferecem essa clara imagem de imbricação entre diferentes – iluminada pela metáfora do indiscriminado acometimento da morte. Essa ocorrência que, de modo arbitrário, não faz distinção entre os diferentes, parecendo zombar dos trabalhadores que se debatem na busca por algum destaque no interior da condição de classe. Condição que, a despeito de comportar infindáveis dissensos, os pressiona ao ponto de forçar suas aproximações.

De outro modo, como entender o enredo atônito das declarações atribuídas a Leandro, quando, em nove de março de 1955, pronunciou-se sobre a morte do paraguaio Xavier. Leandro, que se empregava como ajudante de motorista era funcionário de Miguel – responsável por conduzir um dos caminhões reboque da empresa colonizadora. A função de Leandro era servir seu patrão no transporte de madeiras, perfazendo trajetos que se dedicavam ora a transportar as toras de paus retiradas das matas às serrarias, ora carrear os produtos dessas serrarias aos portos de embarque para exportação. Em uma daquelas viagens, eis o que foi o único encontro do gaúcho Leandro, nascido em Passo Fundo, com o operário Xavier. Os termos desse encontro, estabelecido no Oeste do Paraná, foram narrados, pelo escrivão designado para acompanhar a investigação policial, com os seguintes contornos:

... que ontem o declarante foi com seu patrão carregar o caminhão de madeiras na Serraria..., que lá chegando encontraram o motorista de nome Onofre, que estava carregando seu caminhão; que o declarante e seu patrão ajudaram a Onofre e mais três paraguaios carregarem o caminhão de Onofre, tendo Onofre, depois de carregado seu veículo, dito a dois dos paraguaios que estes ficariam para ajudar a Miguel carregar seu caminhão, e se caso chovesse ele, Onofre, iria buscá-los de jeep; que depois de carregado o caminhão, o declarante, os paraguaios e seu patrão seguiram para Toledo, tendo o declarante e um dos paraguaios vindo em cima da plataforma do caminhão e o outro paraguaio vindo junto do motorista na cabine; que no campo de aviação, o declarante, que vinha em cima da plataforma, viu que vinha, logo em frente, uma chuva forte, tendo, então, o declarante ido para dentro da cabine; que a uns dois quilômetros mais ou menos do campo de aviação, a estrada já estava bem molhada, tendo o seu patrão engatado a máquina em terceira; que nesse instante apareceu um carro jeep, que vinha sentido contrário ao caminhão; que o jeep, vendo o caminhão, tentou sair da estrada, tendo o jeep derrapado e meio que atravessado na estrada, o que obrigou a Miguel dar um golpe na direção do caminhão, para não pegar o jeep, tendo, então, o caminhão derrapado e ido contra o barranco da estrada, e, com o choque, a carga de madeira avançou para frente, atingindo o paraguaio que vinha na plataforma; que seu patrão, Miguel, parou o caminhão e desceu para ver o que havia acontecido, que o declarante e o outro paraguaio não puderam sair pela porta do lado direito, que estava imprensada contra o barranco, tendo saído pela porta do lado do chauer; que quando o declarante saiu para fora do caminhão o paraguaio já estava sem vida; que seu patrão saiu para telefonar da Olaria 2, da... [empresa colonizadora], mas que nesse interim passou o senhor Dalprá, com um jeep, e apanhou o seu patrão e o trouxe até esta cidade; tendo o senhor Miguel voltado logo em seguida, acompanhado do senhor Delegado de Polícia, que mandou retirar o cadáver do paraguaio do meio das madeiras e o trouxe para esta cidade. Perguntado se sabe o nome do paraguaio acidentado, respondeu que não sabe, pois foi a primeira vez que viu o referido senhor (PARANÁ, 1955).

Mesmo nos mantendo restritos aos limites de reflexão estabelecidos por essa documentação, já contamos com um universo de relacionamento bastante sugestivo diante da problemática lançada. De modo mais geral, podemos indicar “paraguaios” e “sulistas” carregando/descarregando os mesmos caminhões de madeira, pois, além de Leandro, sabemos que o motorista Miguel também é rio-grandense, nascido em Marcelino Ramos. Assim, tanto a derrubada das árvores (no interior das matas) quanto as atividades desenvolvidas nas serrarias se alimentavam dessa composição.

Ainda podemos notar que Miguel regia os serviços de seu trabalhador sulista de modo semelhante à maneira que Onofre geria os trabalhadores paraguaios, tratando-os com estatutos que (em muitos pontos) se assemelhavam – pois esses os orientavam conforme as possibilidades de afirmar seus próprios interesses. Pode-se alegar, em determinados sentidos, que os trabalhadores paraguaios, conforme os registros dessa narrativa, contariam com certos compromissos patronais; tendo em vista o suposto gesto de obrigação demonstrado por Onofre, responsabilizando-se por garantir que os trabalhadores paraguaios não tomassem chuva na plataforma do caminhão de Miguel, quando fossem transportados

da serraria até a cidade de Toledo; ou ainda, na colocação de um dos trabalhadores paraguaios diretamente na cabina do caminhão, junto ao motorista – deixando, inicialmente, um paraguaio e um sulista na carroceria, junto à carga de madeira.

Essa situação só foi alterada quando a chuva foi avistada pelos trabalhadores que iriam confrontá-la a céu aberto. Naquela hora, Leandro não teria hesitado, e, aproveitando-se da eminência da situação, forçou sua entrada no interior da cabina. Essa ação, que naquele primeiro momento já poderia ser interpretada como uma conquista (diante da possível concorrência ali estabelecida com Xavier), alguns poucos quilômetros à frente se revelou ainda mais expressiva – provavelmente extrapolando o que foi inicialmente imaginado por seus protagonistas.

Talvez Leandro, quando de suas declarações no curso do processo criminal, refletisse sobre como era tênue a diferença que mantinha com Xavier, principalmente quando se assentava essas distinções no chão das desigualdades compartilhadas, mantidas ao se defrontarem com as atividades de carregamento de madeiras e com as intempéries sofridas nas boleias dos caminhões reboque. Afinal, para além de todas as caracterizações distintivas (as quais os posicionavam com visibilidades bastante tensas naquele universo social), certamente se interpelou sobre as reais possibilidades de ser ele o homem a morrer naquele dia – ou mesmo, ser mais um dos homens mortos naquela situação.

Além do desfecho intensamente dramático, marcado pela efetiva morte por esmagamento, questionamo-nos sobre o quão difícil pode ter sido para o trabalhador morto o simples fato de ter que passar pela situação de se molhar solitariamente naquela carroceria. E aqui, pensamos menos no fato literal de ter se molhado e mais na valoração que pode ter feito do evento – quiçá reconhecido como o esgarçamento de suas limitações (sujeição às pressões de classe), mas também à relegada solidariedade dos demais trabalhadores.

Isso, articulado ao universo mais amplo de sua experiência social, certamente não precisa ser tomado por nenhum exclusivismo heurístico. Inclusive porque as aproximações entre esses carregadores de madeira podem apontar um processo de visão capaz de elucidar aspectos variados daquela angustiante valoração, principalmente quando deslocamos nosso olhar para o ponto de observação de um trabalhador mais familiarizado com a fisionomia e o modo de se comunicar de Xavier. Referimo-nos ao trabalhador Pablo, aquele paraguaio que, após o carregamento do caminhão, conquistou o assento na cabina do automóvel, terminando por preservar a sua vida.

Pablo era mecânico e morava em Porto Marangatú, território paraguaio. Ele utilizou de suas declarações, pronunciadas diante do delegado e do escrivão, para expor os motivos que os levaram à serraria, lugar em que conheceram Miguel e Leandro; onde, por decorrência, se desenvolveram as ações que culminaram por colocá-los na cena do acidente. Notemos, na narrativa seguinte, como o desfecho trágico não é o único momento dramático da experiência desses trabalhadores. Tudo isso exige de nós um olhar para além da cena mais sobressalente, provocando-nos a identificar a contínua linha de tensão, ex-

ploração e movimentação vividas por esses sujeitos. Nessa faixa (que é o próprio espaço da vida enfrentada todos os dias) surge a dinâmica das condutas por eles protagonizadas – desvelando caminhos em que buscam dar seus jeitos diante das dificuldades (os quais, por certo, não contam com desenlaces que lhes sejam necessariamente favoráveis).

... disse que o declarante e seus dois patrícios, Xavier e o outro o declarante não sabe o nome, foram até uma serraria com um caminhão de reboque, para ajudar o motorista carregar o veículo, para que este os levasse até o Porto Britânia; que chegando na serraria, o declarante e seus companheiros ajudaram a carregar o caminhão que os havia levado até lá; que depois que carregaram o caminhão que os levou, foram ajudar a carregar um outro caminhão, que lá havia chegado, tendo o primeiro caminhão voltado para Toledo, e trazido junto um de seus patrícios, tendo o declarante e seu patrício Xavier ficado para ajudar ao outro chauer; que depois de carregado o caminhão seguiram para Toledo, tendo vindo dentro da cabine do caminhão o declarante e o chauer, enquanto o seu patrício Xavier e o ajudante do caminhão vieram em cima da plataforma do veículo [...] (PARANÁ, 1955).

Assim como Leandro não conhecia Xavier, Pablo sequer sabia o nome de um dos seus patrícios, parecendo ter alguma familiaridade apenas com o trabalhador morto, já que ao menos conhecia seu nome. Todavia, em que pese o fato de não determos maior conhecimento sobre o grau de suas relações, sabemos que a aproximação entre os trabalhadores paraguaios se deu mediante a expectativa de conquistarem uma carona que deveria conduzi-los das mediações da serraria (onde se comprometeram a prestar seus serviços) até Porto Britânia (que divisava o rio São Francisco com o Porto Marangatú, este último já no país de origem daqueles trabalhadores).

Também desconhecemos os motivos que trouxeram esses paraguaios ao Oeste do Paraná. Esse entendimento seria importante. Afinal, não sabemos se estavam trabalhando na derrubada das matas, nas próprias serrarias, em propriedades rurais ou em quaisquer outras tantas atividades, sendo todas essas atuações o seu mais provável horizonte de possibilidades. O que sabemos é que havia ônibus comprometidos em realizar os itinerários pretendidos por aqueles trabalhadores, assim como, segundo Oberg (1960, p. 32), o custo da passagem que ligava o trecho entre Toledo e Porto Britânia, parte do destino desejado pelos trabalhadores, seria de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros) – algo próximo àquele valor que foi encontrado nos pertences do Senhor Venceslau, correspondente a aproximados 2% do valor do salário mínimo.

Caso tomemos como referência essa indicação de Oberg (1960), autor que elaborou um expressivo levantamento das atividades e das relações estabelecidas e/ou propaladas eufemisticamente pela empresa colonizadora na área de Toledo (até meados da primeira década de 1950), temos um parâmetro para avaliar o custo do dia de trabalho desses sujeitos. Além disso, poderemos inferir que esses custos (ao menos diante desses gastos) não eram valores facilmente administráveis no conjunto de seus rendimentos, preferindo se submeterem aos serviços e às relações narradas acima, por julgarem essa prática necessá-

ria e, às vezes, possível para garantirem o transporte sem custos monetários.

Aliás, “pagamentos” e “rendimentos” talvez sejam expressões que devam ter seus sentidos atenuados quando as dirigimos àquela dinâmica histórica, principalmente quando nos referimos a esses trabalhadores, porque parece ser justamente por encontrarem dificuldades em obter pagamentos aos seus serviços que aqueles homens escambiavam seus préstimos em uma sociedade ainda pouco familiarizada à consumada monetarização daquelas relações de trabalho. Nada que compromettesse a efetiva medida da exploração. Ademais, caso os termos da contratação, apontados por Pablo, tivessem sido cumpridos (ao invés da alteração provavelmente controversa – uma vez que culminou com o dobro da carga de trabalho inicialmente negociada) talvez a vida de Xavier tivesse sido poupada naquele dia.

Ao invés disso, o corpo de Xavier foi esmagado contra a cabine do caminhão que provavelmente não pretendia ter carregado e nem mesmo embarcado no mesmo dia em que conheceu sua correlata versão sulista, permitindo-nos associá-los em um encontro que certamente não gostaria de ter mantido. Nesse sentido, essa aproximação, que só foi possível de ser evidenciada em decorrência de seus tantos desencontros, aparece-nos como a própria materialidade da tensão social. Aqui, destaca-se, ainda, o fato de os três trabalhadores paraguaios (quase sempre sugeridos na unidade homogênea de uma mesma imagem) terem tomado caminhos diferentes, apesar de partirem de uma mesma condição, tratada com um mesmo propósito – a desejada carona para o território paraguaio. Destino que provavelmente foi alcançado por Pablo e pelo homem que sequer sabemos o nome, enquanto Xavier ficou definitivamente ligado às terras do Oeste – enterrado na cidade de Toledo.

Mas, e quanto ao desfecho da investigação do acidente, o qual colocou fim à vida de Xavier? Bem! Caso houvesse uma lápide no túmulo daquele trabalhador, talvez pudéssemos utilizar a frase conclusiva dos autos como epígrafe, atribuindo-a às ações das autoridades que tanto se empenharam na edificação da posição e da memória patronal (aquela narrativa historicista pouco constrangida em criminalizar vítimas). Afinal, terminou por alegar que “a morte se ocasionou por falta de cuidado da mesma, que não deveria fazer a viagem em cima da plataforma” (PARANÁ, 1955). Restando apenas lembrá-la (por meio da usual soberba e indiferença patronal) que caso quisesse viajar com segurança que tivesse tomado o ônibus de linha, já devidamente promovido pelas previdentes “forças colonizadoras”, justamente para evitarem acidentes dessa ordem. Porém, seria pouco honesto de nossa parte sustentar que essa desqualificação fosse resultado exclusivo do olhar classista dos homens de negócio da colonização. Muitos trabalhadores, empregados nesses negócios, também recorreram a essas imagens. E, ao que nos interessa, quando pronunciaram tais visões nos ofereceram as atuais possibilidades de evidenciar as imbricadas distinções que tanto nos inquietam e suscitam a produção deste texto.

Então, novamente apelamos para instantes em que as aproximações entre trabalha-

dores nos proporcionam algo mais do que meros encontros, permitindo, também, o acesso aos variados dissensos. Todavia, agora nos dirigimos ao universo de relações mantido exclusivamente entre os trabalhadores. Desse modo, o foco da reflexão mantém o interesse pelas relações de poder (tanto quanto suas evidenciações nos meios policiais e judiciais), mas agora ajustando seu campo de visão para as dissidências penetradas na sociabilidade emergida da amalgamada condição de classe que compartilhavam.

Uma formulação que depreendemos das declarações atribuídas a Afonso, que, recolocando o destacado ambiente das olarias (o qual frequentou os contornos das imagens de relações até aqui exploradas), sobrepôs, por generalizada adjetivação, a condição de classe às distinções entre os trabalhadores, chegando mesmo a confundir e/ou misturar esses sujeitos. Isso, de modo ambíguo, manifestou-se justamente no momento em que desqualificou suas práticas – apesar de sua associável condição de trabalhador, haja vista que se empregava como oleiro.

Algo possível graças ao seu distanciamento das características que apontou como a suposta imagem da degradação, impingida, por sua vez, ao trabalhador rural Vanderlei, que, apesar de ser paranaense de Foz do Iguaçu, foi designado por Afonso como paraguaio; o que ocorreu na oportunidade em que o associou a Garôa (esse sim, um trabalhador paraguaio), assassinado no pátio da olaria onde o depoente trabalhava. A narrativa de que dispomos advém do processo de investigação criminal que tratou da morte de Garôa, onde era réu o paranaense Vanderlei. O registro, feito pelo escrivão, ocorreu na primeira metade da década de 1960. No documento, consta a fala imputada a Afonso. O catarinense, casado, contando com 27 anos, teria emitido sua declaração no dia seguinte ao evento que culminou com a morte do trabalhador paraguaio.

Que no domingo último, dia 13, quando o declarante vinha de uma pescaria a pé, de Rio Branco para chegar a Pato Bragado, e que, então, na estrada que passa por dentro da Olaria daquela localidade, viu caído na estrada um indivíduo que muitos chamavam de Garôa. Que ao lado do caído, na estrada, estava também um paraguaio de nome Vanderlei, que estava abaixado do lado do caído. Que também abaixado, do outro lado, estava um outro, que não pode identificá-lo. Disse mais, que os dois que estavam do lado estavam mexendo no corpo do que estava caído. Que então o declarante e mais seu amigo, de nome Rubi, pensando que se tratavam de paraguaios bêbados continuaram sua andada até suas residências. Que o declarante já estava em casa quando soube, por terceiros, que por onde tinham passado havia um homem morto. Que daí o declarante desceu até a Olaria e viu que de fato o homem estava morto. Que também a polícia já se encontrava naquele local (PARANÁ, 1964).

Em um dia de domingo, quando frequentemente muitos trabalhadores o aproveitam com pescarias e ocasiões onde consomem bebidas (entre tantas outras práticas de sociabilidade), o oleiro sulista, que (em companhia de um amigo) retornava de uma dessas pescarias, repriminou os trabalhadores que costumeiramente se embriagavam; entre esses, identificou (por nome) dois dos três com quem encontrou naquele dia, quando já, no cair da tarde, recolhia-se à sua residência. Orientado pela moralidade insinuada em sua

declaração, sustentou que apesar de terem notado que um daqueles homens que avistaram estivesse caído, julgaram se tratar de bêbados; ou melhor, de “paraguaios bêbados”. Portanto, nada que merecesse maior atenção ou solidariedade de trabalhadores como ele, presumindo, ainda, que dadas as circunstâncias e os envolvidos o melhor era de fato se afastar. Afinal, dali dificilmente sairia boa coisa.

Apesar de toda essa previsão, o depoente, no entanto, não teria notado o óbvio – a morte do único paraguaio que de fato avistaram, já que nem Vanderlei (por ele identificado por nome), nem o seu irmão (não reconhecido por Afonso) eram paraguaios. Mas, engano à parte, não podemos negligenciar a compreensão de que a imagem de homens caminhando bêbados pela estrada era usualmente atribuída ao modo como sulistas (e não apenas os colonos sulistas) notavam a presença paraguaia no Oeste do Paraná. Essa alusão povoava o repertório de termos pejorativos, sempre prontos a serem lançados nessas circunstâncias, mesmo quando não se tratava efetivamente daqueles sujeitos.

Esse preconceito, notado inclusive entre trabalhadores, era tão claro quanto a própria desigualdade que compartilhavam, a qual, também nesse caso, forçou a aproximação das diferenças, aqui manifestadas no modo como trabalhadores compartilhavam suas relações de sociabilidade. Isso se torna ainda mais nitido quando observamos o modo como o escrivão anotou as declarações atribuídas ao acusado da morte de Garôa, que em momento algum negou o cometimento do crime.

[...] o interrogado estava, na parte da tarde, bebericando cachaça na casa comercial de um tal “Topa”, em companhia da vítima, um paraguaio conhecido pela alcunha de “Garôa”; que depois de terem tomado uma garrafa de cachaça, saíram o interrogado e a vítima, além de um irmão do interrogado, de nome Vander..., o qual é meio abobado e surdo-mudo; que seguiram pela estrada, e no caminho a vítima procurou demais o interrogado para brigar, isso tudo por causa de um resto de cachaça, o qual o interrogado não quis dar à vítima, porque esta já estava por demais embriagada; que a vítima investiu contra o interrogado de faca, ferindo-o no braço quando o interrogado procurava se defender; que naquelas condições, o interrogado fez a sua “defesa” mediante o uso da faca; que o interrogado desferiu um só golpe na vítima, atingindo-a no ventre, sendo que a vítima tombou ali mesmo no local; que o interrogado acabou dormindo no mesmo local do evento, isso porque era noite e sua casa era muito longe; que quando amanheceu, o interrogado despertou e se dirigiria para sua casa, quando foi alcançado pela Autoridade Policial, que o prendeu; que o irmão do interrogado estava junto com este e dormiu na estrada, porém não tomou parte na luta nem teve qualquer participação no fato ocorrido; que antes desse fato o interrogado não tinha nenhuma inimizade com a vítima; que o interrogado não mexeu no bolso da vítima (PARANÁ, 1964).

Essa declaração foi registrada quando já se completava pouco mais de dois anos da ocorrência do crime. O fragmento acima teria feito parte dos esclarecimentos de Vanderlei diante do juiz e do júri, pronunciados no dia do seu julgamento. Essa já seria a terceira vez que o acusado apresentava sua versão sobre os acontecimentos, desde quando encontrava-se preso. Ele já havia falado diante do delegado e do juiz, quando este decidiu por acei-

tar a denúncia que pesava contra ele, encaminhando-o para o momento dessas alegações, quando da apreciação do tribunal.

Em que pese o fato de nunca ter negado o crime, contestava as acusações de tê-lo cometido com o propósito de roubar a vítima, além de objetar a alegação de que seu irmão atuou como seu cúmplice, sendo coautor do assassinato de Garôa. Daí as argumentações de que não mexeu no bolso do trabalhador paraguaio e que seu irmão não tomou parte na luta e nem participou do ocorrido – o último fato deveria ser aceito, inclusive, porque Vander seria “meio abobado e surdo-mudo”.

Para que possamos nos manter atentos às questões que orientam a preocupação deste artigo (não nos perdendo nas intrigantes peculiaridades do processo), indicamos logo que Vanderlei foi absolvido. Aplacada essa possível curiosidade, podemos voltar ao modo como aqueles diferentes trabalhadores conviviam em seu momento de lazer. Voltemos à sondagem da dinâmica de tensão dos encontros que reúnem sujeitos que compartilham a condição de viverem como trabalhadores, mas que, apesar disso, distinguem-se e se confrontam a ponto de, por vezes, agredirem-se até a morte. Contudo, desconsiderando o peso desses dissensos, outros trabalhadores ainda podem lhes atribuir uma mesma chave de identificação, associando-os como igualmente desqualificados, tal como fez o trabalhador Afonso, quando se referiu ao momento em que encontrou Vanderlei e Garôa. Naquele instante, não houve distinções que o sensibilizassem à dissociação daqueles trabalhadores, julgados por ele como destoantes da postura que ele próprio assumia – uma conduta insinuada como mais honrosa.

Isso fazia de Afonso um depoente nada complacente com episódios de bebedeira, desentendimentos entre companheiros bêbados e morte (por esfaqueamento) provocada pela disputa de um resto de cachaça. Dando pouca atenção aos supostos atenuantes da alegação de autodefesa e pesar sustentados pelo réu confesso – que ainda insistiu na argumentação de que não tinha nenhuma inimizade com a vítima, enfatizando que tudo não passou de um lamentável incidente. No entanto, existiam testemunhas mais indulgentes, predispostas a considerar as argumentações do acusado. Entre as quais, incluía-se um trabalhador rural paraguaio, de nome Garcia, que se colocou em defesa de Vanderlei, alegando que

o depoente não presenciou os fatos relatados na denúncia, vindo a saber do ocorrido somente oito dias após; soube que Vanderlei havia matado o paraguaio conhecido por Garôa, sabendo também que isso se deu em consequência de bebedeira, pois soube que ambos, réu e vítima, se encontravam embriagados; que pode informar que o denunciado é boa pessoa, bastante trabalhador, pois já trabalhou com o depoente, não sabendo de fato algum que desabone sua conduta; que o denunciado costumava se embriagar somente em dias de festa, que durante a semana não bebia; que quanto à vítima, conhecia a pouco tempo, não sabendo de nada que desabone a sua conduta, a não ser que também costumava se embriagar (PARANÁ, 1964).

Esse depoente, bem menos rigoroso em suas desqualificações, mostrou-se moralmente mais flexível, talvez suscitado por determinados aspectos de identificação com o trabalhador brasileiro. Aqui, sua condição de classe (mais do que sua nacionalidade), incitou valores que admitiam a embriaguez eventual, desde que ocorridas fora dos dias de semana (os quais deveriam ser corretamente observados por um “homem trabalhador”). Isso, apesar dos públicos e notórios episódios de bebedeira, garantiria a possibilidade de manter uma conduta honrada – tal qual a reconhecia em seu companheiro de trabalho, apesar de estar de acordo com o que deveria ser notado como um terrível acontecimento (decorrido do lamentável desentendimento mantido entre dois homens embriagados).

Assim, não sem controvérsias, determinados trabalhadores, em certas ocasiões, insilaram imagens em que as diferenças por eles mantidas podiam ser submergidas em sua condição de classe, mesmo que, na própria urdidura dos processos que constituíam essas visões, as diferenciações também emergissem como elementos de desqualificação e confrontação entre eles. Essas contradições povoaram o campo de relações vivido por aqueles sujeitos, expressando toda a complexidade daquela dinâmica social.

Uma complexidade que certamente não se decidia por supostas castas, encerradas em termos bastante usuais naquele (mas também em nosso) presente, tais como “sulistas” e “paraguaios”. Apesar de pouco elucidativas, essas noções extrapolaram suas definições descritivas, constituindo-se em referências interpretativas – impingindo marcos de reflexão que ainda perduram; onde, talvez, de forma ainda mais interpeladora em nosso tempo, manifestem-se por meio da recorrente noção de “nortista”.

Atentos a essas injunções, sugerimos que a generalidade daquelas designações poderia ganhar a força de sua devida materialidade histórica caso a observemos como expressão de relações classistas. Nesse sentido, exploramos certas circunstâncias da morte desses sujeitos, classificados ora aqui e ora acolá, para evidenciarmos os termos de sua vida, impressos na dinâmica de constituição territorial do Oeste do Paraná, em meados do século XX.

Uma dinâmica marcada pela emergente atuação de determinados setores industriais, pautados (que foram) pela velha prática da exploração, ocupada em suas relações com os mesmos sujeitos que buscamos identificar em seus protagonismos sociais. Esperamos ter despertado a visibilidade de suas atuações, assinaladas em sua potência, ainda que submetidos à força das pressões patronais.

## **Enfim, a provocação da história**

Quando mencionamos a injunção dos termos “sulistas” e “paraguaios” com a noção de “nortista”, fazemo-lo porque estamos cientes de que não apenas hoje, mas também no decorrer das últimas seis décadas, trabalhadores que não apenas os egressos do Sul do país ou do Paraguai se estabeleceram no Oeste do Paraná. Todas essas diversificadas trajetórias

compuseram o mesmo campo de relações, a nosso ver sustentadas pelo suposto de reflexão que construímos neste texto.

E, justamente por esse entendimento, gostaríamos de provocar essa associação. Chamamos a atenção para a tradição de convivência entre os diferentes trabalhadores que engendraram as relações estabelecidas nesse território (desde os momentos iniciais do projeto patronal dedicado à comercialização de terras e a exploração de negócios variados, em fins da década de 1940). Essa convivência, que sempre se processou de forma tensa, continua suscitando indagações sobre a possibilidade de uma ampla identificação entre os muitos trabalhadores.

Pensando sobre essa tradição, sugerimos disposição em reconhecer que provavelmente haja muitas formas de manifestação dessas almejadadas identificações. Talvez muitos de nós, diante da compreensão de que essas formas devessem se apresentar de modo sistemicamente articulado (principalmente quando supomos determinados propósitos), pouco nos ocupamos em esquadrihar suas historicidades – quem sabe negligenciando justamente os momentos e os pontos em que elas emergem com maior fluência.

Essa posição interpretativa provavelmente desperte as usuais controvérsias que compõem o nosso ofício. Apesar disso, essa referência se associa às preocupações dos que procuram se esquivar do exclusivismo reflexivo focado em torno de genealogias de uma determinada combatividade coletiva, tal como exortada por Paoli (1986), ao colocar em xeque certos dogmas acadêmicos e enquadramentos formulados sobre as práticas dos trabalhadores (PAOLI, 1986, p. 52-53). Ademais, procuramos associar trabalhadores que, em muitos casos, manifestam flagrantes diferenciações, apesar de, não necessariamente, comportarem-se como indiferentes perante aqueles que compartilham uma mesma condição de classe. Afinal, conforme defendemos, isso não nos autorizaria a narrá-los como personagens pouco expressivos quando propomos o registro de histórias que tratam de relações de poder vividas por trabalhadores, inclusive quando a pauta se orienta pela dinâmica de tensões classistas.

Assim, gostaríamos de propor uma analogia que talvez torne mais clara nossas intenções com a noção de “tradição de convivência”. Para tal, destacamos o trabalho de Reis (2009), que, ao abordar “A história do levante dos malês” em Salvador (na primeira metade do século XIX), ofereceu uma sugestiva visão sobre o que chamou de “tradição rebelde”. Esse termo, fortemente explorado em sua obra, apareceu como prelúdio do “levante”, uma espécie de fomentação contestatória que teria animado o evento culminante da confrontação escrava. Por sua vez, essa fomentação teria se manifestado na ordinariedade de uma sociedade claramente dividida, onde os escravos compunham um modo de vida fortemente ostensivo e incômodo à ordem escravocrata estabelecida. A inconveniência de suas moradias, vestimentas, religiosidades, cantos e demais sociabilidades estimulava uma posição dissidente e contestatória, mesmo quando não se manifestasse abertamente conflitiva.

Assim, a noção de “tradição rebelde” mapeia os traços de dissidência em um universo

amplo de aspectos, ligando-os à ocorrência da “grande confrontação”. De nossa parte, tratamos de ocorrências bem menos alardeadas e/ou aceitas nas marcações historiográficas estabelecidas no *pantheon* historiográfico – nem mesmo no que diz respeito ao especializado campo de pesquisa que se dedica à vida e à obra dos trabalhadores. Ademais, não partimos de nenhuma grande ação coletiva promovida pelos sujeitos tratados neste texto; tão pouco, alegraríamos que nas circunstâncias depreendidas das fontes evidenciadas emanaram ações de rebeldia.

Portanto, o que haveria de análogo entre esses estudos?! Apesar de entendermos esse questionamento, a pergunta que fizemos foi outra – caso não houvesse ocorrido um “levante escravo”, as “tradições rebeldes” destacadas seriam menos importantes? Ou ainda, se não fossem “rebeldes”, aquelas tradições também não teriam valor histórico? Não teriam nada a dizer sobre a conduta daqueles escravos? Se a rebeldia não fosse suficientemente evidente, não importaria evidenciá-la? É dessa analogia que estamos falando. Com isso, não temos nenhuma pretensão em diminuir o inspirador trabalho de Reis. Apenas não vemos sentido em definir as questões propostas neste artigo como algo menor. Isso porque não enxergamos uma ligação direta entre ausência de rebeldia declarada e confrontação coletiva com total apatia e/ou subserviência consentida.

Acreditamos que, ao pensar em tradição de convivência, percebemos os embates que estão latentes e as relações de poder em que esses sujeitos se inserem. A evidenciação dessa convivência indica que a fluência dessas identificações não remete a um universo onde esses sujeitos são percebidos como autonomamente livres e/ou independentes – como se fizessem escolhas que passassem exclusivamente por seus arbítrios, sujeitas apenas ao crivo de suas faculdades mentais. Antes, essa noção se refere ao fluxo do que ocorre na ordem do dia a dia, tanto quanto à agudeza que informa suas lúcidas atuações, sempre atentos às pressionadas condições em que se veem envolvidos. Para nos referirmos de modo mais concreto a essa questão, mencionamos um dos espaços onde a combativa lente acadêmica mais assenta o seu foco, o setor industrial, aqui destacado na mórbida, mas atraente, atividade frigorífica.

Além do que, diante da investigação até aqui explorada, nada mais apropriado do que mais um cenário mórbido. Porém, atentos às possíveis contra-argumentações de que a morbidez esteja apenas nos olhos de quem a vê (como se tal visão fosse exclusividade de determinados setores acadêmicos), passamos a acompanhar um Auto de Descrição, produzido pelo Senhor Delegado de Polícia da cidade de Toledo. O registro institucional foi produzido no início da década de 1970 e dizia respeito ao ambiente interno de uma unidade industrial, ligada a um grande frigorífico de atuação nacional. Enquanto peça investigativa de um processo criminal, sua finalidade era descrever o local onde havia ocorrido a morte de um operário.

Examinado uma das dependências do Frigorífico... constatamos que na saída da câmara de congelamentos (fria) existe um pequeno declive no piso de cimento, que dá para um corredor, por onde são

transportados traseiros de bovinos. Normalmente, com o referido transporte, caem sangue, graxa e gelo, tornando o piso escorregadio. A vítima, ao transpor a porta, escorregou no referido declive, caindo, vindo o traseiro bovino congelado atingi-lo no rosto, esmagando-lhe o crânio contra o piso de cimento (PARANÁ, 1971).

Apesar da razoável impressão de que essas constatações viessem a informar uma lógica condenação dos responsáveis pela atividade industrial (que expunham seus trabalhadores à “normalidade” dessas condições), na verdade elas se prestaram a elucidar o que foi considerado algo declaradamente acidental. Portanto, para o Delegado responsável pela condução do inquérito, suas circunstâncias justificariam a impossibilidade de atribuição de culpa, pois não haveria motivos suficientes para imputar nenhuma criminalização.

Mas nosso senso de justiça (principalmente aquele senso fomentado no ambiente acadêmico) poderia fustigar nossas próprias condutas de investigação, orientando-nos a indagar: “Mas, e os outros trabalhadores, ninguém viu nada? Ninguém fez nada? Calaram-se diante disso?!” Ao que responderíamos – fizeram! A nosso ver, o evidente desconcerto manifestado entre o “auto de descrição” e a conclusão das autoridades só foi possível porque não se calaram. Talvez não seja excessivo atribuir os termos desse registro (que, dentre outras coisas, permite-nos hoje evidenciar esse dramático evento) à postura que assumiram naquela ocasião.

“Então eles pararam a fábrica?” – quem sabe você, caro leitor, nos perguntasse. À vista dessa questão, seríamos obrigados a responder que não. Na verdade, todas as testemunhas, entre elas vários trabalhadores, que realizavam as mesmas atividades de Bonifácio (o operário morto) alegaram que o ocorrido foi um acidente. Porém, só chegaram a essa conclusão depois de narrarem todo aquele cenário, além de se localizarem no momento e no local em que Bonifácio escorregou, quando teve sua cabeça esmagada pela carga que transportava. Isso ocorreu bem ali, diante de seus olhos. Mas, talvez, alguns de nossos leitores (ainda insatisfeitos com nossas ponderações) mantivessem o tom reverberante da indagação anterior, inquirindo algo como: “Ora! Nesse caso, os trabalhadores não teriam assumido a mesma postura das autoridades, afastando-se dos interesses do trabalhador morto? (Que por sinal deveriam ser reconhecidos como os seus próprios interesses!)” Nesse sentido, se tivéssemos que responder a esse persistente questionamento, argumentaríamos que não enxergamos essa tal aquiescência subserviente.

Fundamentalmente porque os trabalhadores chegaram àquela conclusão somente depois de declarar o modo como compartilhavam (com Bonifácio) o mesmo lugar social. Enquanto as autoridades, por sua vez, partiram da alegação de acidente (parecendo comprometidas com esse desfecho), de onde se viram pressionadas a inspecionar e a narrar a condição de trabalho descrita pelas testemunhas, encontrando dificuldades para simplesmente ignorá-la. Todavia, essas argumentações podem ficar mais claras se apresentarmos as declarações atribuídas ao operário Walter, sulista de Palmeira das Missões, cidade do Rio Grande do Sul. Casado, com 28 anos, apesar de ter concluído pelo acidente, o fez depois

do seguinte prelúdio:

... que, o depoente tem a função de carregador de carnes, que saem da câmara fria para os veículos de transporte; que, em data de 20 do corrente mês, por volta das 15:10 horas, o depoente, em companhia de outros empregados, estava carregando traseiros de gado congelados, num caminhão; que, o depoente, ao sair da câmara fria e entrar num corredor onde existe um pequeno declive no chão, escorregou e caiu, tendo largado o fardo de carne que carregava no ombro; que, o chefe da secção ajudou o depoente a erguer o fardo e avisou aos demais que se cuidassem, pois aquele local estava escorregadio; que, passando uns momentos, o depoente percebeu que Bonifácio..., carregando um fardo na cabeça, ao passar naquele mesmo local, escorregou e caiu, vindo o fardo que carregava atingi-lo no rosto; que, imediatamente, o depoente e Irio socorreram a vítima, transportando-a para fora do recinto, e, em seguida, foi providenciado uma condução e a vítima foi removida ao hospital; que, instantes depois, Bonifácio veio a falecer; que, o depoente esclarece que antes do carregamento do caminhão com traseiros congelados a câmara fria foi carregada com carnes frescas, as quais são transportadas com carrinho de mão, e no corredor sempre existe largado sangue e graxa, e o chão torna-se escorregadio (PARANÁ, 1971).

A falta de interesse das autoridades policiais e judiciais pelo operário morto não nos permite saber mais do que o seu nome e as circunstâncias de sua morte. Não sabemos onde nasceu, se deixou mulher e filhos chorando seu falecimento, ou mesmo quantos anos tinha. No entanto, sabemos o que foi anotado sobre o depoente destacado acima. Temos ciência de sua proximidade com o trabalhador morto. Afinal, carregavam aqueles mesmos fardos, trilhavam os mesmos caminhos escorregadios, além de deslizarem no mesmo ponto onde pereceu Bonifácio. Mais do que isso, foi um dos primeiros braços que socorreu o companheiro.

Walter não foi o único operário a amparar Bonifácio. Lázaro, baiano de Condeúba, igualmente empregado no carregamento de carnes, "também jogou a carga no chão e foi em seu socorro" (PARANÁ, 1971). Pois, segundo as suas declarações, vinha logo atrás de Bonifácio, avistando o momento em que "o mesmo escorregou com os dois pés e caiu de costas", vendo "a carga que transportava cair-lhe no rosto" (PARANÁ, 1971). E no que diz respeito às atuações desses trabalhadores, é tudo o que consta! O suficiente para notarmos que "nortistas" e "sulistas" tinham plena compreensão de que compartilhavam condições comuns, que declaravam essas condições mesmo em seus momentos de maior desconforto. Ao sustentar todo o peso dessas declarações (no sentido de acionarem a possibilidade de punição e/ou exposição de seus patrões), orientavam-se por aquela prudência resiliente, comumente adotada pelos subalternizados: não se calam por completo (negando a passividade e a aquiescência diante do estado das coisas), mas, também, quase nunca confrontam abertamente os termos de seus antagonistas. Afinal, conhecem (exasperadamente) o fardo da desigualdade social que carregam nas costas.

Porém, caso persistam aquelas advertidas problematizações, provenientes de nossos leitores mais rigorosos, questionando-nos se "essas argumentações (em favor dessas

fluentes condutas de identificação) não seriam por demais condescendentes”. Mais uma vez, tenderíamos a desapontá-los, pois consideraríamos que não, apesar de sempre acreditarmos que essas identificações podem ser, e em determinadas ocasiões de fato são, ainda mais contundentes.

Entretanto, ainda sobre a alegação de que não vemos nessas argumentações mera manifestação de condescendência, gostaríamos de encerrar com duas justificativas. A primeira é que nos parece eminente a necessidade de compreendermos a tensão latente em que se manifesta essa tradição de convivência entre os diversos trabalhadores que se estabeleceram no Oeste do Paraná. Um modo de acessar a própria constituição das relações entre esses sujeitos enquanto classe social, aqui pontuada a partir da constante preocupação em visualizar os processos de identificação e distanciamento mantidos entre “sulistas”, “paraguaios” e “nortistas” – isso, tal como buscamos proceder, elidindo as meras tipologias identitárias.

Segundo, porque não queremos nos perceber pronunciando e sustentando as mesmas argumentações e posições das autoridades com quem esses sujeitos conviveram nessas pouco mais de seis décadas; sempre prontas, como vimos, a atribuírem a responsabilidade de seus dramas às suas próprias condutas. Não nos parece moralmente razoável e nem politicamente colaborativa uma postura com esses contornos. Preferimos acreditar que os nossos esforços compõem forças e não simplesmente os subjagam, menosprezam e desrespeitam em suas duras trajetórias, as quais, em muitos momentos, não se encerram conforme seus propósitos, apesar de suas árduas atuações.

Acreditamos que nossos empenhos precisam identificar as evidências dessa materialidade histórica (da esgarçada experiência da desigualdade e da exploração). Precisam visualizar as imagens desse dinâmico processo social e devem mostrar o valor de uma historiografia comprometida com esses procedimentos e interesses. Temos noção de que esse não é um trabalho pouco ambicioso e nem livre de controvérsias e disputas, tanto fora quanto dentro da academia. Afinal, estamos com aqueles que entendem que é possível (e necessária) uma relação mais aberta e democrática. Nesse sentido, esperamos que este texto consiga expressar e suscitar esse sentimento.

## Referências

CHALHOUB, S. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

CHALHOUB, S. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2.ed. Campinas, SP: Ed.UNICAMP, 2001.

FAUSTO, B. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo. (1880-1924)*. São Paulo:

Brasiliense, 1984.

FREITAS, S. S. *Por falar em culturas...: histórias que marcam a cidade*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

FREITAS, S. S.; SANTOS, C. M. S. Entre colonos e trabalhadores: produção requeira e assalariamento no Oeste do Paraná (segunda metade do século XX e início do século XXI). In: PRIORI, Ângelo (Org.). *História do Paraná: novos caminhos e novas abordagens*. 1.ed. Curitiba: CRV, 2016. p. 187-214.

RIORI, Ângelo. Trabalhadores rurais e senhores de terra: nos campos da agroindustrialização – Oeste do Paraná na segunda metade do século XX e início do século XXI. *Antíteses*, Londrina, v. 7, n. 14, p. 394-416, 2014.

GREGORY, V. *Os eurobrasileiros e o espaço colonial: migrações no Oeste do Paraná (1940-1970)*. 3.ed. Cascavel: Edunioeste, 2008.

LAVERDI, R. *Tempos diversos, vidas entrelaçadas: trajetórias itinerantes de trabalhadores do extremo-oeste do Paraná*. Curitiba: Aos quatro ventos, 2005.

MAMIGONIAN, B. José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros das rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da Abolição. *Topoi*, Rio de Janeiro, n. 20, p. 75-91, 2010.

NIEDERAUER, O. H. *Toledo no Paraná: a história de um latifúndio improdutivo, sua reforma agrária, sua colonização, seu progresso*. Toledo: Manz Etiquetas Adesivas Ltda., 1992.

BERG, K. *Toledo: um município da fronteira Oeste do Paraná*. Rio de Janeiro: Edições SSR, 1960. (Estudos, 3)

PAOLI, M. C. Os trabalhadores urbanos na fala dos outros. Tempo, espaço e classe na história operária brasileira. In: LOPES, José Sérgio Leite (Org.). *Cultura e identidade operária: aspectos da cultura da classe trabalhadora*. São Paulo: Editora Marco Zero/UFRJ, Museu Nacional/PROED, 1986. p. 53-101.

PARANÁ. Poder Judiciário. Investigação policial sobre a morte de um trabalhador empregado na derrubada de pinheiros. Comarca de Toledo. *Processo Criminal*, [Toledo], n. 59/55, abr. 1953.

PARANÁ. Poder Judiciário. Auto de Declarações. Investigação policial sobre a morte de um trabalhador que realizava o carregamento/descarregamento de madeira transportada em caminhão reboque. Comarca de Toledo. *Processo Criminal*, [Toledo], n. 04/55, mar.

1955.

PARANÁ. Poder Judiciário. Investigação policial sobre a morte de um trabalhador rural empregado em indústria cerâmica. Comarca de Toledo. *Processo Criminal*, [Toledo], n. 15/56, jul. 1956.

PARANÁ. Poder Judiciário. Investigação policial sobre o assassinato de um trabalhador paraguaio. Comarca de Toledo. *Processo Criminal*, [Toledo], n. 37/64, set. 1964.

PARANÁ. Poder Judiciário. Auto de Descrição do Local do Acidente. Investigação policial sobre a morte de um trabalhador empregado em frigorífico. Comarca de Toledo. *Processo Criminal*, [Toledo], n. 09/72, dez. 1971.

REIS, J. J. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante do malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SANTOS, C. M. S. *Trabalhadores em movimento: horizontes abertos em Marechal Cândido Rondon- PR. Segunda metade do século XX e início do século XXI*. Jundiá: Paco Editorial, 2016.

SCHALLENBERGER, E.; SCHEIDER, I. E. Fronteiras agrícolas e desenvolvimento territorial - Ações de governo e dinâmica do capital. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 202-222, set./dez. 2010.

SILVA, O. *Toledo e sua História*. Toledo: Prefeitura Municipal de Toledo, 1988.

## Notas

1 Este artigo contempla atividades do Projeto de Pesquisa "Trajetórias de trabalhadores e tensões sociais: memórias e linguagens em discussão", juntamente às ações desenvolvidas no âmbito do Projeto de Extensão "Em evidências: produção e uso de fontes no ensino de história", com financiamento da Fundação Araucária. Ambos os projetos são coordenados pelos autores.

2 Todos os autos processuais utilizados no artigo fazem parte do acervo do Núcleo de Documentação, Informação e Pesquisa – NDP – UNIOESTE, Campus de Toledo-PR. Os nomes indicados nos autos foram alterados por pseudônimos.

3 Um quadro mais sistemático das ações de extração, industrialização e exportação da madeira pode ser observado na obra de Silva (1988). O autor, ao situar a constituição dessa atividade, a definiu como "evolução econômica" de Toledo, ofereceu um mapa que expôs a criação de empresas que exploraram esse negócio; indicou condições e volumes de produção, sempre interessado em destacar a laudatória importância administrativa e funcionalista dessas empresas, no que é visto por ele como o sucesso do projeto de colonização privada estabelecido a partir do final da década de 1940 nessa região.

4 Sobre essa caracterização, destaca-se uma espécie de trajeto comum, algo como um caminho usualmente trilhado. Apesar de suas muitas contradições, esse "destino ideal" se conectou ao trânsito de imigrantes europeus e seus descendentes, saindo das "velhas" para as "novas" colônias no interior do Rio Grande do Sul; de onde, com ou sem escala no Oeste de Santa Catarina (rota considerada já a partir da década de 1920), seguiam para o Oeste do Paraná. Esse fluxo se iniciou no final do século XIX, quando se desenhou a primeira alteração de posição

ainda no Rio Grande. O segundo momento, quando deixaram o Noroeste do Rio Grande do Sul (com destaque para as cidades de Panambi, Cruz Alta, Ijuí e Palmeira das Missões), definiu-se no decorrer da década de 1940. Essa imagem generalizante era utilizada como pano de fundo por Oberg (1960, p. 49) para apresentar os que compunham, em 1956, aproximadamente 70% da população de Toledo.

5 Em outros trabalhos (FREITAS; SANTOS, 2016, 2014), discutimos como muitos desses sulistas que não eram proprietários de terras, portanto, afastados da condição de colonos, eram, de fato, empregados por esses proprietários em suas atividades rurais. Um modo de indicar as ambiguidades não apenas da imagem do sulista automaticamente tido como pequeno proprietário rural, mas, também, de problematizar a narrativa sobre a ausência de trabalhadores e usual definição de que esses pequenos proprietários sulistas empregavam majoritariamente o trabalho familiar em suas atividades.

6 Wilson Kuhn, advogado, companheiro de Ondy Niederauer, incumbiu-se de prefaciá-la obra, o que foi feito sem deixar de esconder o anseio classista contemplado com o olhar assumido pelo autor. Afinal, segundo ele, "por muita insistência dos amigos, Ondy Niederauer entrega-nos o seu livro [...] aborda, com fidelidade, a questão do latifúndio improdutivo de outrora. O latifúndio das concessões generosas de terras. O latifúndio que os pioneiros e os conquistadores do oeste transformaram em florescentes propriedades rurais, realizando uma verdadeira obra de integração nacional [...] O relato de Niederauer sobre a colonização e a descrição do planejamento organizado encanta o leitor atento. Sempre proclamamos com orgulho incontido que o 'Estado deveria aprender a fazer reforma agrária com a [empresa colonizadora]'. E arrematou com aquele límpido lirismo patronal, atestando que, "a vida de Ondy é uma partitura de amor a Toledo. Um amor passionai, um amor possessivo e sem limites". (KUHN *apud* NIEDERAUER, 1992, s/p).

7 Ainda Niederauer, brindando-nos com sua sensibilidade patronal, permite que tenhamos acesso ao modo como se convenceu de uma dessas "contribuições históricas", "oferecidas" por trabalhadores paraguaios. Falando do embalse das toras transportadas pelo rio São Francisco – de onde seguiam para portos com destino à Argentina ou Europa –, narrou uma imagem capaz de incomodar pessoas como ele. Segundo sua visão, "Assim como o trabalho no mato, também este era um serviço que somente era feito por trabalhadores paraguaios. Tentou-se com brasileiros, mas a prolongada permanência na água, sob o sol forte, não era suportada. O serviço dos paraguaios foi pago. Mesmo assim resta uma dívida. Uma dívida de admiração pela resistência física daqueles trabalhadores paraguaios". Observem, leitores, quanta "gratidão histórica"! (NIEDERAUER, 1992, p. 98).

Sheille Soares de FREITAS. Doutora em História – Professora no Curso de História e Programa de Pós-Graduação em História – Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras – UNIOESTE – Univ. Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon – Rua Pernambuco, 1777, Bairro Universitário, CEP – 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil.

Carlos Meneses de Sousa SANTOS. Doutor em História – Extensionista e Pesquisador no Grupo de Pesquisa e Estudos em História Social, Memória e Linguagens (CNPq/UNIOESTE) – Univ. Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon – Rua Pernambuco, 1777, Bairro Universitário, CEP – 85960-000, Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil.

Recebido em: 24/08/2016

Aprovado em: 09/03/2017